

14 composto por 12 conselheiros titulares e seus respectivos suplentes, os quais representam
15 paritariamente instituições governamentais e não governamentais, sendo:” leia-se: “Art. 5º C
16 Conselho Municipal do idoso tem a seguinte composição: O CMI será composto por 12
17 conselheiros titulares e seus respectivos suplentes, os quais representam paritariamente
18 instituições governamentais e não governamentais, sendo:” Seguindo, onde se lê: “Art. 6º .
19 Da Secretaria Executiva I. Assembleia geral, II. Diretoria, III. Comissões, IV. Secretário(a)
20 executivo(a), V. Equipe técnica” leia-se: “Art. 6º - Da Composição O conselho municipal de
21 idoso conta em sua organização a seguinte estrutura I. Assembleia geral, II. Diretoria, III
22 Comissões, IV. Secretária executiva, V. Equipe técnica”. Seguindo, onde se lê: “Art. 12º - C
23 Presidente do CMI em sua ausência e impedimentos será substituído pelo vice-presidente e
24 na ausência deste, pelo 1º secretário e na ausência deste pelo 2º secretário.” leia-se: “Art. 12º
25 - O Presidente do CMI em sua ausência ou impedimentos será substituído pelo vice-
26 presidente e, na ausência deste, pelo 1º Secretário e na ausência deste pelo 2º Secretário.”
27 Seguindo, os artigos: 13º, 14º, e 15º. Sem correções ortográficas. Seguindo, Art. 16º: Inciso
28 V. Com correção ortográfica. Seguindo artigo 17º. Sem alteração ortográfica, seguindo
29 SEÇÃO III - DA ASSEMBLEIA GERAL - Art. 18º, 19º, 20º, 23º, 24º, 25º, 26º e 27º. Com
30 correção ortográfica. Seguindo SEÇÃO IV – DOS CONSELHEIROS – Art. 28º: Inciso IV e
31 VIII. Com correção ortográfica, seguindo artigo 29º Inciso I e II. Com correção ortográfica.
32 Seguindo, Parágrafo 3º. Com correção ortográfica. SEÇÃO V – DAS COMISSÕES
33 PERMANENTES E PARITÁRIAS. Art. 31 – Inciso II. Linha a). Com correção ortográfica.
34 Aprovada as ATAS das assembleias extraordinárias das alterações do Regimento Interno,
35 dos dias 29 de abril, 05 de maio, 18 de maio, 27 de maio, 28 de maio. Aprovada as Atas das
36 correções ortográficas dos dias, 22 de junho e 28 de junho de 2021. A presidente Sra.
37 Angela Vieira agradece a participação dos conselheiros e equipe técnica, administrativa e
38 estagiaria. Encerrando a assembleia extraordinária do dia 28 de junho de 2020, às 20h55min,
39 a ata será lavrada pela presidente, pela secretária executiva do CMI Luciana Farias de Melo
40 e pelas (os) demais conselheiras (os) com assinaturas digitais dos presentes na assembleia
41 extraordinária